



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 003/2023.....	2
PORTARIA Nº 002/2023.....	4
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PAAI).....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	12
PORTARIA Nº 001/2023.....	12
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	19
PORTARIA Nº 001/2023.....	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	20
RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	20





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 003/2023

DECRETO Nº 003/2023

DATA: 04/01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1583/2014 DE 08/07/2014,

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Constituir a equipe de coordenação de Controle Social do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único na forma a seguir:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Vanessa Marques da Silva Leal- Secretária de Assistência Social

Tamires Rossi da Silva- Secretária Executiva- Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- **Comissão gestora- CRAS:**

Mariana Izabel Andrini Zielinski- Assistente Social.

- **Gestão de Cadastro Único:**

Alexsandre Aparecido Batista- Cadastro Único.

- **Comissão Gestora- APMIF:**

Jaqueline Aparecida dos Santos- Coordenadora.

- **Gestão das Condições de Saúde:**

Cristiane Canteri Tavares- Assistente Social- Autarquia Municipal de Saúde.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- **Gestão das Condicionalidades de Educação:**

Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino- Pedagoga- Autarquia Municipal de Educação.

**Art.2º-** Constituir a equipe de coordenação INTERSETORIAL de Controle Social do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único da forma a seguir:

- **Autarquia Municipal de Saúde:**

Cristiane Canteri Tavares.

- **Autarquia Municipal de Educação:**

Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino.

- **Centro de Referência de Assistência Social- CRAS:**

Mariana Izabel Andrini Zielinski.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

DATA: 04/01/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Jorge Marcato Donato Junior	9.289.589-0	Secretário de Administração	18/01/2023 a 27/01/2023	2021/2022	Estatutário	10

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**Prefeito Municipal**





### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PAAI)

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (PAAI)

##### Unidade de Controle Interno - UCI

### INTRODUÇÃO

I - O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023 - Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal, Autarquias e Câmara Municipal de Cambira, tem como objetivo a realização de auditorias preventivas, detectivas e corretivas nas Unidades Administrativas previamente definidas, nas áreas: Contábil, Financeira, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras/Licitações, Frotas, Orçamentária, Contratos/Aditivos, Jurídico e Administração em geral.

– Os procedimentos e às técnicas de controle a serem utilizados poderão ser conceituados como um conjunto de informações e averiguações que permitirão obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações para a formulação e fundamentação da opinião de CI que, depois as processará e levará ao conhecimento da Administração.

III – Os Controles preventivos serão realizados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos.

IV – Os demais controles analisam os procedimentos a posteriori de sua realização e, visam a conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

V – As análises de CI, tem por finalidade esclarecer questões conflitantes e irregulares, cientificando os departamentos da importância em submeterem-se às normas vigentes.

### 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I – O Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei federal n.º 4.320/64, na Lei Complementar n.º. 101/2000, na Lei Orgânica do Município e das demais normas pertinentes.

II – A elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, está fundamentada nas disposições das normas seguintes:

III – Lei nº 1079/2009 de 18/02/2009 e 1469/2013 de 07/03/2013, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cambira.

### 3 – DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E SUA ABRANGÊNCIA

I – Lei 1079/2009

*art. 3º. - “A fiscalização do município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.*

II – Lei 1469/2013

*Art. 4º. - “Todos os órgãos e os agentes públicos do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e o Poder Legislativo Municipal de Cambira, integram o Sistema de Controle Interno Municipal”.*

III – Nas atividades de auditoria serão consultados os registros físicos dos sistemas administrativos para subsidiar os trabalhos de auditoria.

### 4. DA FINALIDADE DA AUDITORIA.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I - O PAAI é o documento que orienta as normas para as auditorias internas, especificando os procedimentos e metodologias de trabalho a serem observados.

II – As auditorias tem a finalidade de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto ao seguimento dos procedimentos administrativos e/ou das instruções normativas se já estiver sido implementadas na administração, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como, recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, cientificando aos auditados da importância em submeterem-se às normas vigentes.

III – Entende-se desta forma, a Auditoria Interna como um elemento de controle, que tem como finalidade controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do Poder Legislativo e apoiar o Controle Externo da sua missão institucional assegurando desta forma a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal.

#### 5 – DAS FASES DA AUDITORIA

I – Planejamento da auditoria (preparação prévia);

II – Auditoria in loco na Unidade;

III – Relatório de auditoria (parcial ou final)

#### **Acompanhamento/recomendação.**

O Controle Interno acompanhará a execução dos trabalhos de todas as unidades administrativas, envolvidas nos seguintes sistemas:

- 1) Contabilidade, Tesouraria;
- 2) Licitações, Compras e Contratos;
- 3) Administração e Recursos Humanos;
- 4) Frotas;
- 5) Aplicação dos índices da Saúde e Educação.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Os trabalhos de fiscalização da UCI serão realizados trimestralmente através de relatórios ou in loco.

Em relação aos sistemas acima, o CI exercerá controle preventivo, mediante o acompanhamento das unidades executoras quanto à:

- a) Elaboração dos seus controles internos, visando o seu aprimoramento;
- b) Cumprimento das instruções normativas editadas e implementadas para cada sistema, bem como, auxiliando na edição de novas normativas para procedimentos de rotinas desprovidos de regulamentação.

No exercício do controle preventivo o CI adotará as seguintes medidas:

- a) Realizar reuniões com os servidores dos Departamentos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos acerca da aplicabilidade, alcance e cumprimento das instruções normativas;
- b) Emitir pareceres e recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada pelo CI falha nos procedimentos de rotina;
- c) Responder consultas das unidades executoras quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de procedimentos de trabalho, bem como, nos casos de interpretação e/ou indicação da legislação aplicável às determinadas situações hipotéticas;
- d) Informar e orientar as unidades executoras quanto às manifestações e recomendações de órgãos de controle externo que possam implicar diretamente na gestão dos sistemas;
- e) Realizar visitas técnicas preventivas nas unidades para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos;

O controle preventivo do CI será realizado junto a esses Sistemas durante o exercício de 2023, sem data fixada, posto que as medidas do tópico anterior serão adotadas sempre que





a CI verificar a sua necessidade quando do acompanhamento ou mediante provocação das unidades executoras ligadas aos sistemas.

Ressalta-se que, mesmo selecionando os sistemas a serem auditados, a CI também adotará as medidas de controle preventivo para as suas unidades da mesma forma que, havendo a necessidade, os sistemas selecionados para o controle preventivo, por decisão da CI ou mediante provocação do Presidente da Câmara Municipal, poderão ser objetos de auditoria especial no decorrer do exercício de 2023.

## 7 – AÇÕES PREVENTIVAS PARA AUDITORIA INTERNA

### I – AÇÃO DE AUDITORIA – Processos Licitatórios

**Avaliação sumária:** análise dos autos por amostragem do processo de licitação em todas as modalidades previstas na Lei 8666/93 e 14.133/2021, bem como, Dispensa e Inexigibilidade e de Pregão (Lei 10.520/02); fracionamento ilegal de despesas, restrições e direcionamento do certame licitatório que gerem prejuízos ao erário.

**Avaliação de risco:** fragmentação de licitação, adoção de modalidade adequada, realização de procedimentos sem observância das disposições legais e das instruções normativas;

**Objetivo da auditoria:** verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios.

**Resultados esperados:** assegurar a correta formalização dos processos em obediência à legislação vigente e o acompanhamento eficaz das licitações, dispensas e inexigibilidades.

### II – AÇÃO DE AUDITORIA – ALMOXARIFADO

**Avaliação Sumária:** avaliar as práticas administrativas, estocagem de materiais de consumo e de expediente.

**Avaliação de risco:** controle inadequado, má conservação, aquisição de produtos sem utilidade e desvios.

**Relevância:** garantir a conservação, controle e agilidade na distribuição dos estoques de materiais de consumo.

**Objetivo da Auditoria:** verificar se as instalações, rotinas no recebimento, escrituração analítica, movimentação, ateste, revisão e distribuição de materiais, obedecem a legislação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

vigente e observar o armazenamento dos produtos e entrega para atendimento as necessidades da administração.

**Resultados esperados:** controle eficiente e eficaz dos produtos adquiridos e dos bens móveis, o armazenamento e utilização dos mesmos.

#### III – AÇÃO DE AUDITORIA – FERIAS

**Avaliação Sumária:** avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de elaboração das férias do pessoal ativo (efetivos e comissionados).

**Avaliação de risco:** pagamentos de vantagens indevidas e substitutos.

**Relevância:** acompanhar a exatidão dos recursos financeiros empregados.

**Objetivo da Auditoria:** avaliar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo (efetivo e comissionado).

**Resultados esperados:** inibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.

#### IV-AÇÃO DE AUDITORIA – Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos e Aditivos

**Avaliação Sumária:** Contratações irregulares, descumprimento às cláusulas contratuais, falta de publicação e fiscalização quanto à execução e despesa legal do tempo do contrato.

**Avaliação de risco:** observar o conteúdo e publicação dos contratos, contratações irregulares, prestação de serviços de baixa qualidade, descumprimento de cláusulas contratuais e falta de fiscalização.

**Relevância:** assegurar a fidelidade ao instrumento originário e cláusulas contratuais em função do volume de recursos envolvidos, no sentido de reduzir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades e irregularidades.

**Objetivo da Auditoria:** constatar a legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Assegurar a correta formalização dos processos contratuais e acompanhamento eficaz da execução dos contratos em consonância com a legislação vigente.

**Resultados esperados:** maior eficiência nas contratações, aquisição de bens e serviços.

#### 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna é um plano de ações, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com critérios utilizados por este órgão. As atividades de Auditoria estão previstas para o período de 03/01/2023 a 31/12/2023, vale ressaltar que esse prazo apontado para realização das atividades, poderá ser alterado, suprimido em parte ou prorrogado em função de fatores externos ou internos que possa prejudicar ou influenciar na sua execução, tais como:

- Capacitação de servidor (cursos palestras)
- Fatos imprevistos;

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal (Ordenador de despesas) e aos responsáveis pelos sistemas administrativos para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. Não tomadas as providências pelo Prefeito Municipal para a regularização da situação apontada dentro do período de 60 (sessenta) dias, a UCI comunicará em 15 (quinze) dias o fato ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de responsabilidade solidária.

Cambira, 03 de janeiro de 2023.

**Suzelaine Pereira Paduan Capeloto**  
**Coordenador Geral do Município**  
**Unidade de Controle Interno**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

DATA: 03/01/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SÉRIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24.03.2008,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023 por 30 (trinta) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Padrão	RG	Cargo	Período Aquisitivo	Regime
Adriana Grasielle Baracho	1º	8.321.815-0	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Adriana Grasielle Baracho	2º	8.321.815-0	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Alexandra Montanha	1º	7.062.036-7	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Alexandra Montanha	2º	7.062.036-7	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Andrea Apda do N. de Lima		32.941.790-3	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Andrea Marigo Crespo		8.451.122-6	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Claudete da Silva		7.094.196-1	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Daniela Lemos Ferreira	1º	6.926.187-7	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Daniela Lemos Ferreira	2º	6.926.187-7	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Daniele Cardoso Netto	1º	8.831.814-5	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Daniele Cardoso Netto	2º	8.831.814-5	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Evanilde Macedo dos Santos		10.574.084-0	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Gislene Gonçalves		4.110.067-2	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Giselle Costa M. Lorenzini		4.761.553-4	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Graziela Evaristo de Souza	1º	9.458.521-0	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Graziela Evaristo de Souza	2º	9.458.521-0	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Jacqueline Franco Lemes		8.569.127-9	Prof. Educação Física	2022/2023	Estatutário
Lourdes de Souza Bariquelo		42.082-5	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Lucinéia Apda da S. Ferreira		7.503.843-7	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Marcia Favorito de Souza		8.213.246-5	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Maria Cideneia C. de Oliveira		4.858.706-2	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Maria de Lourdes Bedin Verri		5.073.510-9	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Maria Edna de L. Vargas Requi	1º	4.284.838-7	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Maria Edna de L. Vargas Requi	2º	4.284.838-7	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Marly Protzek de Souza		4.038.118-0	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Monica Apda Gaion Shirakawa		7.673.472-0	Prof. Educação Física	2022/2023	Estatutário
Neuza Nogueira de Lima Destro	1º	4.608.685-6	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Neuza Nogueira de Lima Destro	2º	4.608.685-6	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Olinda Apda Alves da Silva		4.238.033-4	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Patrícia Lamera Giardini		7.546.662-5	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Patrícia Favorito		8.561.684-6	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Regiane Fonseca Ricci		7.233.367-5	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Renato Madergan		10.791.862-0	Prof. Educação Física	2022/2023	Estatutário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Sabrina Miguel Cecon		9.302.154-1	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Santina Maria da Silva		4.448.406-4	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Selma dos Reis C. Crivelaro		62.108-1	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Silvia Apda Veraldo de Paula		5.627.511-8	Prof. Ed. Infantil	2021/2022	Estatutário
Solange Apda Cazadei Wilxenski		10.043.307-9	Prof. Ens. Fundamental	2021/2022	Estatutário
Suzana Maranhão Garcia		8.969.578-3	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Tayla Gonçalves de Souza		10.708.203-4	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Valci Vieira dos Santos Lima		3.143.701-6	Prof. Ed. Infantil	2022/2023	Estatutário
Vanessa Raduy Correa	1º	6.218.829-4	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Vanessa Raduy Correa	2º	6.218.829-4	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário
Vera Lucia Rodrigues		5.414.429-6	Prof. Ens. Fundamental	2022/2023	Estatutário

**Art. 2º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 28/01/2023 por 27 (vinte e sete) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Adriana Gonçalves Siqueira	Educação Infantil	7.411.008-8	2022/2023	Estatutário
Adriana Oliveira Braga	Educação Infantil	7.054.412-1	2022/2023	Estatutário
Ana Paula Rossi	Ensino fundamental	9.892.759-0	2022/2023	Estatutário
Bianca Finotti da Silva	Ensino fundamental	13.862.108-1	2022/2023	Estatutário
Bianca Finotti da Silva	Educação Infantil	13.862.108-1	2022/2023	Estatutário
Bruna Eduarda de Paula	Ensino fundamental	10.499.860-7	2022/2023	Estatutário
Bruna Eduarda de Paula	Educação Infantil	10.499.860-7	2022/2023	Estatutário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Camila Mathias Rosini	Ensino fundamental	10.640.278-7	2022/2023	Estatutário
Cristiane Gomes R. Pereira Villa	Ensino fundamental	7.673.657-0	2022/2023	Estatutário
Edivania Casado de Lima Murbach	Ensino fundamental	8.016.282-0	2022/2023	Estatutário
Elaine Harkusz	Educação Infantil	9.824.808-0	2022/2023	Estatutário
Elileia Leite Sobrinho	Educação Infantil	14.398.844-9	2022/2023	Estatutário
Fabiane Cristina Zuckert	Educação Infantil	11.019.224-0	2022/2023	Estatutário
Fabricio Apdo dos Santos	Educação Infantil	12.682.060-7	2022/2023	Estatutário
Isamara Samira Ibrahin Felix	Professora de Artes	10.938.579-4	2022/2023	Estatutário
Jaqueline Apda dos Santos	Educação Infantil	12.692.090-3	2022/2023	Estatutário
Josiane Apda Navarro	Educação Infantil	8.129.049-0	2022/2023	Estatutário
keli Cristina Brumati	Educação Infantil	8.391.133-6	2022/2023	Estatutário
Kelli Naiara Victorini	Educação Infantil	10.710.891-2	2022/2023	Estatutário
Larissa Capel Albano	Ensino fundamental	13.105.621-4	2022/2023	Estatutário
Larissa Capel Albano	Educação Infantil	13.105.621-4	2022/2023	Estatutário
Leticia Alves Chambó	Ensino fundamental	13.026.489-1	2022/2023	Estatutário
Leticia Alves Chambó	Educação Infantil	13.026.489-1	2022/2023	Estatutário
Lidiane Wittmann Malavazi	Ensino fundamental	10.105.488-8	2022/2023	Estatutário
Lidiane Wittmann Malavazi	Educação Infantil	10.105.488-8	2022/2023	Estatutário
Luzia da Encarnação	Educação Infantil	15.202.322-7	2022/2023	Estatutário
Mariana da Silva Simões	Educação Infantil	10.640.327-9	2022/2023	Estatutário
Marly Stefanutto	Ensino fundamental	10.870.616-3	2022/2023	Estatutário
Marly Stefanutto	Educação Infantil	10.870.616-3	2022/2023	Estatutário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Rosymara Heckert Bayer	Ensino fundamental	4.212.026-0	2022/2023	Estatutário
Silvana de Araujo Barbosa	Ensino fundamental	8.294.140-1	2022/2023	Estatutário
Tatiana Barlati	Ensino fundamental	9.659.261-2	2022/2023	Estatutário
Thatiane Apda de Oliveira Costa	Ensino fundamental	10.907.945-6	2022/2023	Estatutário
Valdirene Sanches Bastos	Ensino fundamental	8.348.595-7	2022/2023	Estatutário
Vanessa Apda da Silva	Educação Infantil	13.093.487-0	2022/2023	Estatutário
Vanessa Carolina Vieira	Educação Infantil	12.965.993-9	2022/2023	Estatutário
Viviane de Almeida Ross	Ensino fundamental	12.871.621-1	2022/2023	Estatutário

**Art. 3º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 04/01/2023 a 30/01/2023 por 27 (vinte e sete) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Renata Izabel Ferreira	Ensino fundamental	10.023.417-3	2022/2023	Estatutário
Renata Izabel Ferreira	Educação Infantil	10.023.417-3	2022/2023	Estatutário

**Art. 4º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 26/01/2023 por 25 (vinte e cinco) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Alana Goes	Ensino fundamental	12.653.022-6	2022/2023	Estatutário
Aline Fernanda Chicarelli	Educação Infantil	12.583.281-6	2022/2023	Estatutário
Ana Paula Pereira	Educação Infantil	7.709.714-7	2022/2023	Estatutário
Ana Paula Rosendo Ferreira Gonçalves	Professora de Ed. Física	9.531.274-8	2022/2023	Estatutário





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Angélica Apda Felisbino	Ensino fundamental	10.554.936-9	2022/2023	Estatutário
Carla Cerqueira Romano	Ensino fundamental	14.900.312-6	2022/2023	Estatutário
Carla Cerqueira Romano	Educação Infantil	14.900.312-6	2022/2023	Estatutário
Jessica dos Santos Lopes	Educação Infantil	10.939.045-3	2022/2023	Estatutário
Matheus Calsavara Geronimo	Professor de Ed. Infantil	10.694.413-0	2022/2023	Estatutário
Quiteria Massambani	Educação Infantil	8.586.868-3	2022/2023	Estatutário
Sabrina Miguel Cecon	Ensino fundamental	9.302.154-1	2022/2023	Estatutário
Thais Jesus Silva	Ensino fundamental	10.744.905-1	2022/2023	Estatutário
Thatiane Apda de Oliveira Costa	Educação Infantil	10.907.945-6	2022/2023	Estatutário
Timoteo de Freitas Maciel	Ensino fundamental	12.718.258-2	2022/2023	Estatutário
Valdenir Crivelaro	Ensino fundamental	5.330.461-3	2022/2023	Estatutário
Viviane de Almeida Ross	Educação Infantil	12.871.621-1	2022/2023	Estatutário

**Art. 5°** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 23/01/2023 por 22 (vinte e dois) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Angelica Apda Felisbino	Educação Infantil	10.554.936-9	2022/2023	Estatutário
Danubia de Andrade Cagliari	Educação Infantil	13.694.396-0	2022/2023	Estatutário

**Art. 6°** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 18/01/2023 por 17 (dezessete) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
------	-------	----	--------------------	--------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Franciele Cristina Vitorino	Educação Infantil	10.694.483-0	2022/2023	Estatutário
Vitor Junior de Camargo	Professor de Artes	5.243.858-6	2022/2023	Estatutário

**Art. 7º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 16/01/2023 por 15 (quinze) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Daiane Macedo Martins Vitoria	Educação Infantil	10.458.213-3	2022/2023	Estatutário
Daniele fantini	Ensino fundamental	6.725.898-3	2022/2023	Estatutário
Francielly Teixeira Peixoto	Ensino fundamental	13.379.536-7	2022/2023	Estatutário

**Art. 8º** - Conceder férias relativas ao ano letivo de 2022, pelo período compreendido entre 02/01/2023 a 13/01/2023 por 12 (doze) dias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	Cargo	RG	Período Aquisitivo	Regime
Amanda Carvalho da Silva	Ensino fundamental	10.870.590-6	2022/2023	Estatutário
Renata Gomes Manthay	Ensino fundamental	10.870.700-3	2022/2023	Estatutário

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI**  
**Diretor da Autarquia Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023

DATA: 04/01/2023

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias, a servidora público municipal abaixo relacionada:**

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
Roberta Sincero dos Reis Benedetti	8.213.556-1	Psicóloga	16/01/2023 a 04/02/2023	2021/2022	20

**Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
**DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1857 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 010/2022 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira- CMAS**, reunido ordinariamente no dia 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014,

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2023 da entidade Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF) no valor total de R\$: 690.000,00, com o CNPJ nº 80.615.131/0001-12, sede em Rua Argentina, 110- Cambira/PR, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMAS) sob nº 001;

**Art.2º-** Revogando-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 04 de janeiro de 2023

**Jaqueline Aparecida dos Santos**  
**Presidente do CMAS**

